

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 684 de 13/10/89

DECRETO Nº 6838/89
de 06 de outubro de 1989

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de NCz\$.....
22.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 2º da Lei nº 3436
de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complemen-
tar nº 09, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 22.000,00 (vinte e dois mil
cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamen-
to vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.50	Administração Regional do Distrito de Eugênio de Me- lo	
02.50 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
02.50 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.30	Assessoria Administrativa	
09.30 - 13754282.040	Manutenção dos Serviços	
09.30 - 4110	Obras e Instalações	20.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do or-
çamento vigente:

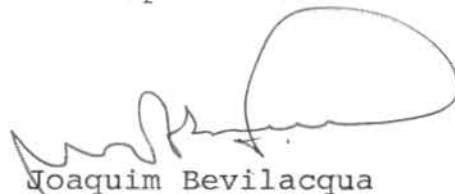
	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.50	Administração Regional do Distrito de Eugênio de Me- lo	
02.50 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
02.50 - 3120	Material de Consumo	2.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.10	Assessoria Médica	
09.10 - 13754282.040	Manutenção dos Serviços	
09.10 - 4110	Obras e Instalações	20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

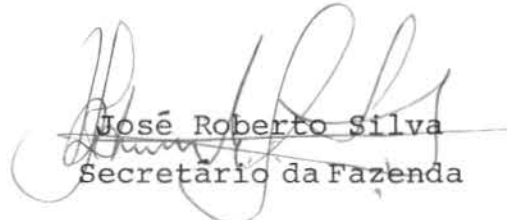
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de outubro de 1989.

cont. do decreto nº 6838/89 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de outubro de 1989.

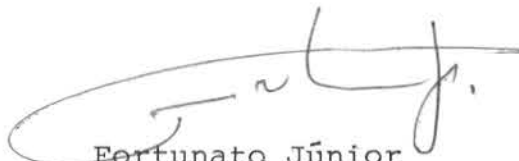


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos